

BAHIA

Rui defende retorno às aulas presenciais

EDUCAÇÃO O governador Rui Costa defendeu o retorno às aulas presenciais e afirmou, durante o Papo Correria na internet, que qualquer município que atingir taxa de ocupação de leitos igual ou inferior a 75% por cinco dias consecutivos pode adotar o modelo de ensino híbrido, que compreende atividades remotas e presenciais. Um novo decreto, assinado ontem, estabelece uma margem de segurança de 5%, ou seja, apenas municípios que atingirem 80% após a reabertura deverão suspender as aulas presenciais.

Ainda durante o encontro virtual, ele anunciou as seguintes mudanças no secretariado da gestão estadual: a Secretaria do Planejamento do Estado (Seplan) será comandada pelo vice-governador João Leão. Já a

Para que as aulas voltem na rede estadual, é preciso que regiões, além da capital, atinjam taxa de 75% de ocupação

Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SDE) passa a ser chefiada pelo deputado estadual Nelson Leal.

As nomeações serão publicadas na edição do Diário Oficial do Estado (DOE) desta quarta-feira (5). Outras mudanças serão publicadas no Diário Oficial ainda esta semana.

Também no DOE de hoje, será publicada a lista das 26 pessoas aprovadas no último concurso público para auditor fiscal da Secretaria da Fazenda da Bahia (Sefaz) e que serão nomeadas para ocupar o cargo.

Sobre a volta às aulas, Rui comentou que o decreto estadual nº 20.400, do dia 18 de abril, foi renovado e teve sua redação atualizada no domingo (2) para abranger todas as regiões de saúde do estado, sem menção à lista específica de municípios de antes. O artigo previa que as atividades letivas, nas unida-

des de ensino, públicas e particulares, poderiam ocorrer de maneira semipresencial em 19 cidades e, entre elas, não constava Salvador. Agora, o texto foi corrigido. A capital retornou com as aulas na segunda-feira (3), assim como as escolas particulares de Salvador.

“Esse número [75%] dá uma certa segurança do ponto de vista de margem de 25% de folga em leitos hospitalares. Caso o retorno das aulas impacte no crescimento de casos, o sistema de saúde terá a capacidade de absorver essa demanda. No Diário Oficial desta quarta (5), vamos incluir que, caso após os cinco dias consecutivos em no máximo 75%, houver oscilação, vamos deixar uma margem de 5%. Só volta a fechar quando atingir 80%”, explicou o governador. Para ele, a volta é uma maneira de evitar a evasão do estudante.

Salvador ultrapassa 550 mil vacinados contra covid-19

MARCA Salvador ultrapassou ontem a marca de 550 mil pessoas que receberam a primeira dose da vacina contra covid-19. De acordo com o Vacinômetro da capital, 11.873 receberam a vacina nessa terça, sendo 7.402 com primeira dose. No total, 555.032 mil já foram vacinados na cidade. Destes, cerca de 250 mil pessoas já completaram o esquema vacinal com a administração das duas doses. Os trabalhadores da saúde continuam como maior público imunizado, com cerca de 167 mil pessoas vacinadas. As mulheres correspondem a 63% dos imunizados e as pessoas pretas ou pardas são 57% dos vacinados. “Salvador é a capital brasileira mais eficaz na aplicação da vacina contra covid-19. Temos cerca de 1,5 mil servidores atuando incessantemente para garantir a celeridade do processo. Implantamos uma estrutura muito mais robusta que a divulgada no início da campanha justamente para dar agilidade”, destacou Leo Prates, secretário municipal da Saúde.

‘DECISÃO DEVE INCLUIR AS CRIANÇAS’

VOLTA ÀS AULAS Para estabelecer o diálogo entre as ansiedades dos pais e o desenvolvimento das crianças, a psicóloga infanto-juvenil e professora da UniRuy, Roberta Takei, e a pediatra Juliana Cabral de Oliveira foram as convidadas do programa Saúde e Bem Estar, do CORREIO, comandado pelo jornalista Jorge Gauthier, ontem. Segundo a psicóloga, a decisão de retornar às aulas presenciais deve incluir as crianças. “A família precisa saber se a criança está preparada para enfrentar esse novo desafio.” O bate-papo pode ser revisto em bit.ly/2RpZorQ.

BAHIA REGISTRA 3.108 NOVOS CASOS DE COVID

BOLETIM DIÁRIO A Bahia registrou 3.108 novos casos de covid-19 nas últimas 24h, de acordo com boletim divulgado pela Secretaria Estadual de Saúde (Sesab) ontem. O boletim também registrou 82 óbitos. Apesar de as mortes terem ocorrido em diversas datas, a confirmação e registro foram realizados nessa terça. Dos 913.020 casos confirmados desde o início da pandemia, 878.399 já são considerados recuperados, 15.809 encontram-se ativos e 18.812 tiveram óbito confirmado, o que representa uma letalidade de 2,06%.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
CNPJ N: 13.251.038/0001-89

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021.
A CÂMARA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, com base na Lei Municipal nº 294/2006, na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Federal nº 10.520/02 torna público a LICITAÇÃO: Processo Administrativo nº 00075/2021. Modalidade/tipo: Pregão Eletrônico nº 008/2021. Menor Preço; Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de produção, gravação, edição e finalização de vídeo para gravação e exibição das Sessões Plenárias e Audiências Públicas da Câmara Municipal de Mata de São João, com veiculação ao vivo, conforme especificações contidas no Anexo I deste Edital. ABERTURA DA DISPUTA: 14/05/2021. DATA LIMITE DE ACOPLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ 14 DE MAIO DE 2021, ÀS 08:00 HORAS. INÍCIO DA SESSÃO: 09H15MIN. LOCAL: A Sessão Pública de lances será realizada no site <http://www.licitacoes-e.com.br> CODIGO DE LOCALIZAÇÃO NO E-LICITAÇÕES.: [nº 854111]. PRE-GOEIRO: Thiago Moura Miranda, designado pelo Ato Administrativo nº 013/2021. ELINALDO DE SANTANA RODRIGUES - Presidente.

COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE/UFBA MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 23/2021

Processo Nº. 23066.009548/2021-99 Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de INSUMOS PARA A DOSAGEM DE TACROLIMO COM COMODATO DE EQUIPAMENTO, visando atender às necessidades do Hospital Ana Nery, unidade integrante do Complexo Hospitalar e de Saúde /UFBA. Abertura: 17/05/2021 às 09:00 horas (horário de Brasília). Edital no sítio www.comprasnet.gov.br Tel.: (71) 3283-5846 Fax: 3283-5841.

Pregoeiro Oficial

CONDOMÍNIO CENTRO COMERCIAL BARRA CENTER
EDITAL DE CONVOCAÇÃO | ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA (AGO)
Modalidade Mista (Virtual e Presencial) - Data: 13/05/2021

O CONDOMÍNIO CENTRO COMERCIAL BARRA CENTER, convoca os seus condôminos a comparecer à ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar-se de forma mista, através de plataforma digital e de forma presencial, na data de 13/05/2021, quinta-feira, às 18h em 1ª convocação com a presença mínima de 2/3 das unidades autônomas com direito a voto, e às 18h30, em segunda convocação, com qualquer número, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1. Discutir e votar o relatório e as contas da administração, relativos ao ano findo;
2. Discutir e votar o orçamento das despesas comuns para o ano em curso, inclusive o orçamento de despesas da conta da Taxa Extra;
3. Eleger o Síndico e substituto;
4. Eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho Consultivo.

Observações importantes:

- O meio virtual utilizado será o ZOOM através do Link <https://us02web.zoom.us/j/89032713681>
- Os condôminos que preferirem estar presentes fisicamente, deverão comparecer ao espaço da sobreloja;
- O acesso on-line para todos será disponibilizado em até 24hs (vinte e quatro horas) da data da assembleia, no e-mail de cada um, cabendo ao condômino indicar antecipadamente seus dados eletrônicos (e-mail) atualizados à Administração, pessoalmente ou pelo e-mail (adm.barracenter@gmail.com).

1. Observações:
 - a. Condôminos em atraso nos pagamentos com menos de 48 (quarenta e oito) horas úteis da data da Assembleia, o interessado deverá apresentar cópia do comprovante de quitação. **Cláusula Décima Primeira, Parágrafo Nono da Convenção:** “Não poderão tomar parte nas votações os condôminos que estiverem em atraso no pagamento das contribuições, ou de multas que lhes tenham sido impostas;
 - b. Sem procuração, não será admitida a representação na Assembleia, ainda que por parente do condômino. **Cláusula Décima Primeira, Parágrafo Décimo da Convenção:** “Poderá o condômino fazer-se representar nas assembleias por procurador com poderes especiais, condômino ou não, não podendo cada procurador representar mais de dois condôminos;
 - c. As decisões das Assembleias, tomadas de acordo com o quórum fixado na Convenção, obrigam a todos, independentemente do seu comparecimento ou de seu voto, competindo ao síndico cumpri-las e fazê-las cumprir;
 - d. Salvo questões de ordem e outorga de mandato tácito, nenhum assunto estranho à pauta poderá ser formalmente deliberado e nem ser objeto de registro em ata.

SERGIO RIBEIRO BRITTO SILVA - Síndico

NOOG

DISTRIBUIDORA

(75) 3311-2977 / (75) 3221-1723
(75) 99981-5004 / (75) 99941-9881

UNIVERSO DAS TELHAS

DIVIDIMOS EM ATÉ 12X **EM ATÉ 4X SEM JUROS**

EM TODO O ESTADO DA BAHIA